



Diário Eletrônico (apenas matérias
ADMINISTRATIVAS) nº 198
Disponibilização: 27/10/2020

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

Rua Peixoto Gomide, 768 - Bairro Jardim Paulista - CEP 01409-903 - São Paulo - SP - www.jfsp.jus.br
6º andar

**PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUIP/SUIG Nº 894, DE 23 DE OUTUBRO DE
2020.**

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0002999-93.2019.4.03.8000, e:

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 270 (doc.4814597), de 25 de abril de 2019, publicado no Diário Oficial da União em 03.06.2019;

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 67/2011-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (doc. 6201294);

RESOLVE:

DISPENSAR a servidora FLAVIA CAMPOS HARGREAVES VIEIRA, RF 8101, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Assistente II (FC-3) da Seção de Atendimento I e II - Cível, da Divisão de Atendimento, Protocolo e Distribuição, do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo, a partir de 03.06.2019.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 24/10/2020, às 11:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **6201241** e o código CRC **4618A0F9**.
